

## **O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA É CAPAZ DE GERAR CIDADANIA?**

CLAUDIO CORBO MELO<sup>1</sup>; HEMERSON LUIZ PASE<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – claudiocorbo13@yahoo.com.br

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – hemerson.pase@ufpel.edu.br

### **1. INTRODUÇÃO**

A exacerbada desigualdade econômica entre as pessoas ricas e as pessoas pobres no Brasil e a parte significativa da população em condições de extrema pobreza perpetua-se no decorrer do tempo e permanece presente em cada região do espaço geográfico brasileiro.

No ano de 2009 10% da população concentravam mais de 40% da renda no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na tentativa de construir uma reflexão sobre a questão da ainda existente pobreza no Brasil, esta pesquisa busca dar um enfoque maior nas desigualdades econômicas e sociais - causadoras da pobreza - devido à concentração de riquezas e não na inexistência dessas riquezas.

A histórica falta de intervenção do Estado, no sentido de minimizar as desigualdades em nosso país, tem como reflexo as brutais diferenças eco/sociais entre as pessoas. E, possivelmente as políticas públicas de redistribuição de renda, como o Programa Bolsa Família, sejam um mecanismo capaz de alterar essa condição vigente.

### **2. METODOLOGIA**

Realizaremos uma revisão bibliográfica acerca do tema enquanto política pública redistributiva e também a pesquisa de campo como procedimentos metodológicos, procurando perceber quais os resultados objetivos na vida dos beneficiados e se o programa Bolsa Família produz efeitos emancipatórios.

De acordo com Gil (1987) “o que torna o conhecimento científico distinto dos demais é que tem como característica fundamental sua verificabilidade” (p.27).

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não podemos analisar o aumento da renda particular e o crescimento econômico que ocorre com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família como um fim transformador e sim como um meio afirmativo importante de inclusão à dignidade mínima.

O Programa Bolsa Família concede o direito à alimentação, não nos parece, inicialmente, uma evidente incorporação de parte da população ao mercado e sim a incorporação de um direito.

Porque quando tratamos a alimentação básica como mercado, estamos negando nossa condição de "humanos", visto que o não direito à alimentação é um não direito à vida, ou seja, uma desumanidade, um aborto de qualquer perspectiva de incorporação à cidadania.

Já, para Carvalho (2001), se a ideia de cidadania completa é parecida, ao menos, com a da cultura do mundo ocidental, “os caminhos são distintos e nem sempre seguem linha reta, pode haver desvio e retrocessos” (p.11).

Analisando nosso país, Carvalho aponta duas diferenças interessantes. “A primeira refere-se à maior ênfase em um dos direitos, o social, em relação aos outros. A segunda refere-se à alteração na sequência em que os direitos foram adquiridos: entre nós o social precedeu os outros” (p. 12).

De acordo com Coutinho

Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. (p.42, 1999).

Coutinho (1999) trata cidadania, democracia e soberania popular como sinônimos, pois analisa que a cidadania é o resultado de uma luta permanente feita “de baixo para cima”. É importante observarmos que a cidadania é um processo construído constantemente e que o conceito é variável de acordo com o lugar e o tempo a que fazemos referência.

E, em outras vezes, acabam se tornando seres violentos devido à marginalidade social que lhes foi inculcada pela história brasileira. A coerção dessas pessoas, pela elite, só mudou de formato.

Entretanto, permanece viva em nosso país. O poder desse mito contribuiu para que a nossa política acentuasse a pobreza e os atores políticos, em parte, historicamente, não tivessem preocupações referentes à diminuição da desigualdade social. (Rego e Pinzani, 2013).

Os pobres nunca tiveram direito à moradia, ao emprego, à educação, à saúde e o acesso a terra; isso explica, de certa maneira, a dificuldade de se inserirem nos embates políticos formais, privados da cidadania. Através do discurso da meritocracia os ricos calavam as vozes dos pobres e os culpavam pela sua falta de condições estruturais, ficando dependentes de práticas clientelistas por uma necessidade histórica, sem poderem possuir uma real autonomia (Rego e Pinzani, 2013).

#### **4. CONCLUSÕES**

A ausência de uma política pública que reparasse essa questão levou os miseráveis à humilhação ficando à margem dos processos de inclusão econômica e social, que proporcionam dignidade às pessoas.

O programa se diferencia do assistencialismo, porque garante atendimento às necessidades emergenciais das pessoas, como o direito à alimentação.

Em contrapartida, o Programa exige a frequência escolar de, minimamente, 75% para que seja garantida a transferência direta de renda para as mães. Sendo assim existe um aumento da responsabilidade dessas pessoas, enquanto cidadãs, e acresce autonomia das famílias beneficiadas pelo Programa.

Rego e Pinzani (2013, p. 80) recusam o parecer liberal que a transferência de renda monetária deva substituir e não complementar outras políticas sociais e de desenvolvimento, sem as quais o processo de habilitação de cidadãos não avançaria. Sem escolas de qualidade, sem uma infraestrutura que aumente o acesso a serviços públicos e apoio às atividades econômicas locais, as habilitações necessárias para a superação da pobreza apresentarão uma capacidade limitada.

Porém, sem o Programa Bolsa Família as famílias estavam impedidas, objetivamente, de lutarem por condições melhores de vida, pois em situação de miserabilidade era impossível romper com o paradigma vigente.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Rio de Janeiro. Ed: Civilização Brasileira, 2001.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e modernidade. Perspectivas**. São Paulo, v 22, p. 41-59, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo. Ed: Atlas, 1987. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo. Ed: Atlas, 1985.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro. Editora: Zahar, 1967.

\_\_\_\_\_. **The Right of Welfare**. Nova York, The Free Press, 1981.

REGO, Walquíria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo. Editora: UNESP, 2013.